



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 37/20

Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). O representante discente se absteve da participação no assunto relacionado à seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes, por ser parte interessada no processo. Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 34, 35 e 36/20, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foi homologada a dissertação do aluno Henrique dos Reis Noronha. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) da aluna Nielle Versteg. Como **quarto** assunto, foi homologada a banca do exame de qualificação da aluna Otávia de Almeida Martins, a qual havia solicitado prorrogação do exame para dezembro de 2020. Como **quinto** assunto, foi apresentada a solicitação de desligamento do Programa, por motivos pessoais, da aluna Katiellen Ribeiro das Neves, com o aval de sua orientadora, prof^ª. Marlete. Após análise, o colegiado aprovou a solicitação e a aluna será desligada do Programa a partir da presente data. Como **sexto** assunto, foi finalizado e aprovado o edital para seleção de alunos regulares para ingresso em 2021, bem como o checklist e a planilha de avaliação do currículo, os quais tiveram algumas alterações com relação aos modelos da seleção anterior. Além disso, foi definido que será fornecido na planilha de avaliação do currículo um link com as pontuações dos periódicos da área da Veterinária, a exemplo do ranqueamento dos orientadores, pois não será utilizado o Qualis 2013-2016 como na seleção anterior. Além disso, ficou decidido que os candidatos deverão enviar o pré-projeto, como ano anterior, e que a prova será elaborada pelo orientador pretendido, ou grupo (ex. virologia) se assim acordarem. A prova será enviada aos candidatos por e-mail e deverá ser respondida e retornada no prazo máximo de oito horas. Também será realizada entrevista, que será gravada. O pré-projeto (peso 2,0), a entrevista (peso 1,0) e a prova (peso 7,0) serão etapas eliminatórias. Para aprovação, o candidato deverá atingir pelo menos setenta por cento da nota total no somatório das três avaliações. A quarta etapa, análise do currículo, será apenas classificatória e será realizada por uma comissão indicada pelo colegiado, de acordo com a planilha de avaliação que será disponibilizada pelo Programa juntamente com o edital de seleção. As avaliações das quatro etapas serão realizadas por comissões contendo três docentes/pesquisadores (um da área, um de fora da área, podendo ser externo ao Programa, e o orientador). Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre o novo Regimento do PPGV, sendo apresentadas as alterações sugeridas pela avaliadora designada pelo NPG/UFPEL, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água. Após análise, foi verificado que as alterações sugeridas foram mais gerais e relacionadas a uma melhor compreensão do texto, então, serão realizadas pelo Programa e o Regimento será encaminhado para aprovação na Câmara de Pós-Graduação da UFPEL. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a marcação das defesas que ocorrerão no início de 2021, sendo definido que os orientadores deverão enviar até o dia 04 de janeiro de 2021 o formulário de marcação de defesa, ou a solicitação de prorrogação de prazo, se for o caso. Os alunos que pretendem ingressar no doutorado, necessitam defender a dissertação até a data da matrícula no doutorado, ou seja, até o início de março. As bancas e demais solicitações referentes às defesas previstas para o início de 2021 serão analisadas na reunião do dia 06 de janeiro de 2021. Ainda com relação às defesas, foi definido que para as homologações das defesas que irão ocorrer no início do ano (fevereiro e março), será utilizado o Qualis atual (2013-2016). Porém, assim que sair o novo Qualis, este será o adotado para realização das homologações posteriores. Como

nono assunto, o qual não teve a participação do representante discente do Programa, por ser parte interessada no processo, foi tratado sobre a seleção para o edital 19/2020 da Capes relativo ao PDSE. Após análise do referido edital e do edital interno da PRPPGI/UFPEL, ficou acertado que o edital interno do PPGV conterá as informações detalhadas do edital da PRPPGI e que a seleção será realizada mediante a análise: 1- do plano de estudos do candidato, conforme indicado no edital, valendo 40% da nota total; 2- do currículo do candidato, de acordo com planilha específica, valendo 50% da nota total; e 3- da aprovação do candidato no exame de qualificação, valendo 10% da nota total. As inscrições serão realizadas entre os dias 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021 e o edital foi organizado de acordo com as regras e prazos estabelecidos pela PRPPGI, faltando somente realizar alguns detalhamentos sobre as avaliações e organizar as planilhas de avaliação para envio à PRPPGI, para aprovação e posterior divulgação. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 07/01/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 09/01/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/01/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/01/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/01/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145573** e o código CRC **65318978**.